



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 79 no livro próprio,
sob a folha de nº 03 em 20 de
02 de 2017, às 11 : 10 hs.
Baileiro

INDICAÇÃO
Nº 35 /2017

Sugere ao Governo Municipal, através da Secretaria de Saúde que sejam tomadas providências a respeito da Infestação de escorpiões no CMEI Eunice Martins no Bairro Jardim no município de Buritis.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da 10ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

» sejam tomadas providências quanto a Infestação de escorpiões no CMEI Eunice Martins no Bairro Jardim no município de Buritis.

JUSTIFICATIVA:

É de suma importância que providências sejam tomadas, a respeito da infestação de escorpiões nas imediações do CMEI Eunice Martins, tendo em vista que lá se cuida de crianças de 0 a 4 anos. Tendo ocorrido o incidente de uma funcionária ser picada pelo inseto. Poderia ser uma criança e com certeza teria graves consequências.

Faz-se necessário que o setor de vigilância sanitária vistorie todas as casas em volta do CMEI para encontrar os focos da infestação e assim eliminar esses criadouros.

Nestes Termos,
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 20 de Março de 2017.

Wânia Araújo de Sousa
WÂNIA ARAÚJO DE SOUSA
Vereadora/Propositora



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

RECEBO a Indicação nº 35/2017 apresentada pela Vereadora Wânia por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 21 de março de 2017

GELDO ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG